

matricula
127.509

fiche
01

São Paulo, 10 de maio de 1.996.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO, situado à Rua João Mafra nº 470, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa real de 160,570m², área comum real de divisão não proporcional correspondente a vaga nº 14 de 85,050m², área comum real de divisão proporcional de 102,826m², área total real de 348,446m², a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum do edifício de 5,6959%.

PROPRIETÁRIOS:- GERSON ARACRE GARCIA, publicitário, RG. nº 9.195.677 e sua mulher DENISE TAVARES GARCIA, publicitária, RG. nº 4.163.665, brasileiros, CIC. nº 677.968.268-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Vigário Albernaz nº 738, aptº 123.

REGISTROS ANTERIORES:- R.23 e 50/Matr. 9.327, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 049.282.0106-1.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.1, em 31 de julho de 1996.

Do requerimento de 07 de junho de 1.996, e das cédulas de identidades expedida pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de São Paulo e Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentadas em cópias autenticadas pelo 1º Escrivão de Notas desta Capital e 26º Cartório de Notas desta Capital, verifica-se que os nºs corretos das cédulas de identidade de GERSON ARACRE GARCIA e de DENISE TAVARES GARCIA, são 4.163.665 e 9.195.677, respectivamente.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/127.509, em 30 de agosto de 2.013.

À vista da escritura de 22 de julho de 2013 do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3542, fls. 351/354), e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda -

- continua no verso -

matrícula

127.509

ficha

01

verso

- continuação -

Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que DENISE TAVARES GARCIA é portadora do CPF nº 895.989.388-91.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.3/127.509, em 30 de agosto de 2.013.


TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 22 de julho de 2013 do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3542, fls. 351/354), GERSON ARACRE GARCIA, RG nº 4.163.665-SSP/SP, CPF nº 677.968.268-34, e sua mulher DENISE TAVARES GARCIA, RG nº 9.195.677-SSP/SP, CPF nº 895.989.388-91, brasileiros, publicitários, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Sorocaba/SP, residentes na Rua Angelo Elias nº 555, Jardim Santa Rosalia, transmitiram a CÉSAR HENRIQUE CARVALHO CÂMARA, gerente administrativo, RG nº 11.226.113-9-SSP/SP, CPF nº 015.820.688-60, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com CÁSSIA REGINA CARNAHYBA CÂMARA, advogada, RG nº 14.807.198-3-SSP/SP, CPF nº 058.513.798-63, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Patrick Bruce nº 156, aptº 62, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), lançado atualmente pelo contribuinte nº 049.282.0252-1.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.4/127.509, em 03 de novembro de 2.016.

Conforme mandado nº 8204.2016.01964 de 18 de agosto de 2016, e auto de penhora e depósito e avaliação de 22 de setembro de 2016, expedidos pelo Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária desta Capital, dos autos nº 0015206-54.2016.403.6182 da ação de execução fiscal da carta precatória nº 00152065420164036182, oriunda da 3ª Vara do Fórum Federal de Bauru/SP, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de CAMARA & CARNAHYBA LTDA EPP, CNPJ nº 04.685.486/0001-08, CÉSAR HENRIQUE CARVALHO CÂMARA, CPF nº 015.820.688-60, e CÁSSIA REGINA CARNAHYBA CÂMARA, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$30.850,30 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), em 23 de março de 2015. Depositário: Cesar Henrique Carvalho Camara, já qualificado. Juiz do Feito: Dr. Renato Lopes Becho.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.5/127.509, em 03 de novembro de 2.016.

À vista do mesmo mandado, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM


111211.2.0127509-95

matrícula
127.509

ficha
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11/21-1

São Paulo, 03 de novembro de 2016.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.6/127.509, em 03 de novembro de 2016.

Conforme mandado nº 8204.2016.01988 de 18 de agosto de 2016, e auto de penhora e depósito e avaliação de 22 de setembro de 2016, expedidos pelo Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária desta Capital, dos autos nº 0015206-54.2016.403.6182 da ação de execução fiscal da carta precatória nº 00152065420164036182, oriunda da 3ª Vara do Fórum Federal de Bauru/SP, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de CAMARA & CARNAHYBA LTDA EPP, CNPJ nº 04.685.486/0001-08, CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60, e CASSIA REGINA CARNAHYBA CAMARA, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$30.850,30 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos), em 23 de março de 2015. Depositário: Cesar Henrique Carvalho Camara, já qualificado. Juiz do Feito: Dr. Renato Lopes Becho.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.7/127.509, em 03 de novembro de 2016.

À vista do mesmo mandado, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.8/127.509, em 03 de novembro de 2016.

Conforme mandado nº 8204.2016.01989 de 18 de agosto de 2016, e auto de penhora e avaliação e depósito de 22 de setembro de 2016, expedidos pelo Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária desta Capital, dos autos nº 0015206-54.2016.403.6182 da ação de execução fiscal da carta precatória nº 00152065420164036182, oriunda da 3ª Vara do Fórum Federal de Bauru/SP, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de CAMARA & CARNAHYBA LTDA EPP, CNPJ nº 04.685.486/0001-08, CASSIA REGINA CARNAHYBA CAMARA, CPF nº 058.513.798-63, e CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$30.850,30 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) em 23 de março de 2015. Depositário: Cesar Henrique Carvalho Camara, já qualificado. Juiz do Feito: Dr. Renato Lopes Becho.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.9/127.509, em 03 de novembro de 2016.

À vista do mesmo mandado, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel

- continua no verso -

matrícula

127.509

ficha

02

verso

- continuação -

desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.10/127.509, em 15 de março de 2.018.

Conforme certidão de 02 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1014825302017 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO, CNPJ nº 71.725.501/0001-83, em face de CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60, 50% do imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$18.853,42 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Cesar Henrique Carvalho Camara, já qualificado.

O Escr. Autª.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 791.362 de 17 de abril de 2020.

Av.11/127.509, em 11 de maio de 2.020.

Conforme certidão de 16 de abril de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1014825-30.2017 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO, CNPJ nº 71.725.501/0001-83, em face de CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60. Terceiro: CASSIA REGINA CARNAHYBA CAMARA, CPF nº 058.513.798-63, 50% do imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$49.392,28 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Depositária: Cassia Regina Carnahyba Camara, já qualificada.

O Escr. Autª.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 862.315 de 11 de julho de 2022.

Av.12/127.509, em 01 de agosto de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202207.0716.02235206-IA-170, de 07 de julho de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005652320215020068, solicitado pelo Juízo da 68ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60, e RICHARD VALEI SOARES, CPF nº 277.846.458-

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0127509-95

matrícula

127.509


ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

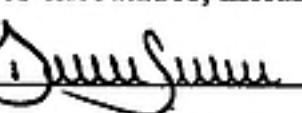
São Paulo, 01 de agosto de 2022.

13, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 895.270 de 10 de agosto de 2023.
Av.13/127.509, em 17 de agosto de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202308.0917.02858765-IA-870 de 09 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1001135302021502006, solicitado pelo Juízo da 61ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60, e RICHARD VALEI SOARES, CPF nº 277.846.458-13, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autª.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 908.233 de 18 de janeiro de 2024.
Av.14/127.509, em 26 de janeiro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202401.1716.03117652-IA-709 de 17 de janeiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005989020215020010, solicitado pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CESAR HENRIQUE CARVALHO CAMARA, CPF nº 015.820.688-60, e RICHARD VALEI SOARES, CPF nº 277.846.458-13, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).